

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
FONE: 3627-8200 RAMAL 206 – E-MAIL: DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR

DECLARAÇÃO 05/2026

Imbé-RS, 04 de fevereiro de 2026

Conforme solicitação do Departamento de Licitações, através da folha de informação 045/2026 (fl. 396) do processo 6.743/2025, procedemos à análise da documentação de regularidade frente ao CREA-RS e das certidões de capacidade técnica apresentadas pela empresa **JCBATTISTI ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ: 09.153.096/0001-00 ao Pregão Eletrônico 0118/2025:

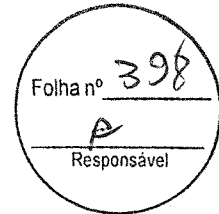
Sobre a documentação técnica:

A certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA (fl. 376), foram conferidas nos sistemas dos respectivos conselhos profissionais.

A certidão de registro de pessoa jurídica no CREA está dentro do prazo de validade, tendo seu ano de criação em 2016. Os dois engenheiros registrados possuem seus registros e respectivos vistos anteriores ao registro da Empresa, sendo anexados ao registro entre os anos de 2016 e 2023.

Os Responsáveis Técnicos, cujos nomes constam na certidão de registro de pessoa jurídica válida junto ao CREA, condizem com os das certidões de registros profissionais apresentadas. Porém, os atestados apresentados possuem algumas observações, a saber:

- 1) Dos seis atestados apresentados por Empresas de direito público e/ou privado, todos possuem reconhecimento e certidão junto ao CREA, porém, apenas três possuem objetos compatíveis e similares ao objeto do certame;
- 2) A Empresa não apresentou um atestado com o objeto de içamento de containers ou de construção em container, porém, apresenta um total de 2.418 m² de estruturas metálicas, demonstrando ampla experiência neste tipo de execução, tendo em vista que o container é metálico e que estruturas metálicas normalmente são içadas e alocadas com a utilização de guindastes. A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
FONE: 3627-8200 RAMAL 206 – E-MAIL: DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR

A saber, a empresa JCBATTISTI ENGENHARIA LTDA., nº de registro no CREA 2168965, possui como Responsáveis Técnicos os Engenheiros: Jean Carlos Batistti, nº de registro CREA SC 787422, e Douglas Mardula, nº de registro CREA SC 570362.

Sobre os atestados de capacidade técnica (CAT):

As CAT, com registros de atestado números SC – 252023146360 e SC – 252023146373, do Engº Jean Carlos Batistti, e de número RS 2132324 do Engº. Douglas Madurla comprovam a experiência, tanto dos profissionais engenheiros quanto da empresa JCBATTISTI ENGENHARIA LTDA., em executar objeto semelhante ao deste certame.

Este entendimento tem como base e motivação legal os artigos nº 67 da Lei Federal de Licitações, 14.133/2021. *A* *P*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
FONE: 3627-8200 RAMAL 206 – E-MAIL: DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR

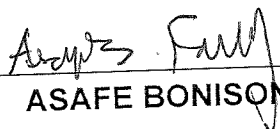
Conclusão:

Dado o exposto, a equipe do DEPLAN entende que a documentação técnica apresentada pela empresa CAP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. comprova a capacidade técnico-operacional da empresa em objetos semelhantes ao do certame, encontrando-se, portanto, de acordo com as regras estabelecidas neste processo licitatório. Portanto, **do ponto de vista técnico**, a empresa está **APTA**.

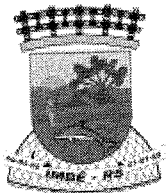
Desta forma, conforme solicitado na folha nº 396, encaminhamos este processo à Contabilidade, para que realize a análise econômico-financeira dos documentos, e, após diligência, solicitamos que devolva este processo ao Pregoeiro, para que dê continuidade na tramitação deste processo. Por se tratar de um produto manufaturado, e não de uma obra, solicitamos uma especial atenção à averiguação da atividade econômica principal do Registro Nacional de Pessoa Jurídica por parte da Contabilidade.


PEDRO NUNES SANT'ANNA

Eng. Civil – Crea-RS SC1199761
Portaria nº 1.491/2022


ASAFE BONISONI FAGUNDES

Eng. Civil – Crea-RS 216663
Portaria nº 296/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO – SEFIPE



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Folha de Informação nº 03/2026

De: Departamento Municipal de Contabilidade

Para: Departamento de Licitações

Processo nº: 6743/2025

Data: 11/02/2026

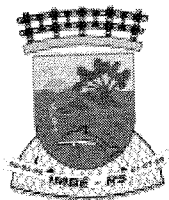
Sr. Diretor,

Ao mesmo tempo que cumprimos, ao analisarmos o Balanço Patrimonial disponibilizado no referido processo, informamos que a empresa **JCBATTISTI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.153.096/0001-00, apresentou Balanço Patrimonial mediante Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital – ECD (Sped Contábil), referente aos últimos dois exercícios sociais exigíveis nas folhas 384 a 395 do processo, com identificação do arquivo (HASH) CD.7C.CA.E3.9D.E2.0B.49.21.89.AF.04.D2.0C.E5.36.A8.9B.75.D7 (referente 2023) e arquivo (HASH) ED.69.B7.0E.D6.E5.74.2A.39.CF.55.C8.67.D1.9A.EA.AE.A8.0E.3E (referente 2024) exigidos no Edital.

Constatamos que a encontra-se **APTA em relação aos índices mínimos de LIQUIDEZ CORRENTE e LIQUIDEZ GERAL**, bem como **índice máximo de GRAU DE ENDIVIDAMENTO**, solicitados no Item 8.1 “r” do Edital de Concorrência Eletrônica nº 118/2025, conforme demonstrado na tabela:

EMPRESA	ÍNDICE	DADOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	ÍNDICE ATINGIDO	ÍNDICE ACEITÁVEL	RESULTADO
CAP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	LC	AC	125.677,40	Mínimo 1	ATENDE AO ÍNDICE
		PC	107.707,40		
	LG	AC + ARLP	125.677,40	Mínimo 1	ATENDE AO ÍNDICE
		PC + PELP	107.707,40		
	GE	PC + PELP	107.707,40	Máximo 0,51	NÃO ATENDE AO ÍNDICE
		AT	130.146,99		

(Assinatura)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO – SEFIPE



Cabe ressaltar que a presente análise é realizada com base no Balanço Patrimonial do último exercício social, sendo exigível, neste caso, o exercício de 2024, levando em consideração a data de 12/12/25, definida para limite de recebimento das propostas das empresas interessadas no referido Edital.

Adicionalmente, informamos que a empresa apresentou o cálculo dos índices com a respectiva assinatura do contador responsável (folhas 389 e 395), conforme solicitado no item 8.1 “r” do Edital, bem como apresentou a certidão negativa de feitos sobre falência (folha 343) e demonstrativos contábeis dos dois últimos exercícios sociais exigidos no item 4.5 do Termo de Referência.

Ainda sobre o Termo de Referência (item 4.5), a empresa apresenta os percentuais conforme tabela abaixo, se analisados os saldos do Patrimônio Líquido e Capital Social em 31/12/2024, em relação ao valor estimado da contratação:

Valor estimado da contratação	5.095.584,50
Percentual Mínimo Exigido	10,00%
Patrimônio Líquido	1.130.109,68
	22,18%
Capital Social	200.000,00
	3,92%

Diante o exposto, encaminhamos o processo para o Departamento responsável para a análise final.

Cátia Daiani Dillenburg
Cátia Daiani Dillenburg
Contadora – CRC/RS – 081014

Cátia Daiani Dillenburg
Contadora
Portaria 1086/2022